



Of. nº 1469/2025-SG

Pirassununga, 22 de dezembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência para as providências pertinentes, uma via original da via da Lei nº 6.543, de 19 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos da rede pública municipal de saúde – SUS – aos usuários que apresentem receitas prescritas por médicos de clínicas particulares, conveniados ou cooperados a plano de saúde, mesmo que não atendidos pelo SUS e dá outras providências, promulgada pelo Poder Legislativo em cumprimento ao §7º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=B2DU9MZDNB9N0V1U>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: B2DU-9MZD-NB9N-0V1U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 1469/2025 - PROTOCOLO: 7955/2025 - 22/12/2025 - 10:29 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: B2DU-9MZD-NB9N-0V1U